

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DECRETO

DECRETO 27 - SUPLEMENTAR FUNDAP

DISPENSA

ATO DE PUBLICAÇÃO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município – Edição 800 – 24/10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido a Portaria N° 0160/2022, publicada em 24 de Outubro de 2022, na edição n.º 800, página 3 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de Novembro de 2022 até 30 de Novembro de 2022:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1656	GEVANETE NUNES SILVA	SUPERINTENDENCIA DE SECRETARIA	02/02/2018 a 01/02/2019

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 21 de Novembro de 2022 até 20 de Dezembro de 2022:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1656	GEVANETE NUNES SILVA	SUPERINTENDENCIA DE SECRETARIA	02/02/2018 a 01/02/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 10 de Novembro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



DECRETO 27 – SUPLEMENTAR FUNDAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 423.547,80 (Quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 423.547,80 (Quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030656 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TAPIRAMUTA

2.095 - GESTÃO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00 / 3 - Aposentadorias e Reformas	423.547,80
Total por Ação:	423.547,80
Total por Unidade Orçamentária:	423.547,80
Total Suplementado:	423.547,80

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030656 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TAPIRAMUTA

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO FUNTAP

3.1.90.04.00 / 3 - Contratacao por Tempo Determinado	29.000,00
3.1.90.11.00 / 3 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.524,24
3.1.90.13.00 / 3 - Obrigacoes Patronais	19.023,56
3.1.90.92.00 / 3 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14.00 / 3 - Diarias - Civil	8.000,00
3.3.90.30.00 / 3 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33.00 / 3 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00 / 3 - Servicos de Consultoria	87.000,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 3 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00
3.3.90.39.00 / 3 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.47.00 / 3 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.93.00 / 3 - Indenizações e Restituições	39.000,00
4.4.90.52.00 / 3 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	423.547,80
Total por Unidade Orçamentária:	423.547,80
Total Anulado:	423.547,80

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 984.029.355-91



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 729B/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: G C PIMENTA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.190.669/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA. VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022. TAPIRAMUTÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360A/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

Contratado: G C PIMENTA, inscrita no CNPJ nº 02.190.669/0001-19.

Prazo de Vigência: 03/10/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 03 de outubro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá